



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 392/2023

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 391/2023, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, conforme MI nº 293/2023 do Gabinete do Prefeito, **CONVOCA** a servidora **Giomára Bester Damian – Assessora Jurídica - Matrícula 473-1/2**, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho nos dias 06, 07 e 08 de Dezembro de 2023.

O gozo dos 03 (três) dias convocados será lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, conforme prevê a legislação municipal, ou seja, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 04 de dezembro de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita**

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 391/2023

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)